



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4412/2022
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA			
<p>INDICA ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, bem como execução de convênio com o DNIT, para que viabilizem a instalação de uma rotatória na RO 387, denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, na estrada Setor Chacareiro Carlin Pegoraro, Km 13, município de Espigão do Oeste.</p>			

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens - DER, quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, bem como execução de convênio com o DNIT, para que viabilizem a instalação de uma rotatória na RO 387, denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, na estrada Setor Chacareiro Carlin Pegoraro, Km 13, município de Espigão do Oeste.

Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.

JEAN MENDONÇA
Deputado Estadual





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 4412/2022
AUTOR: DEPUTADO JEAN MENDONÇA		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente Indicação tem a finalidade de INDICAR quanto a necessidade de realização de estudos técnicos, bem como execução de convênio com o DNIT, para que viabilizem a instalação de uma rotatória na RO 387 denominada Rodovia Deputada Estadual Lúcia Tereza, na estrada Setor Chacareiro Carlin Pegoraro, Km 13, município de Espigão do Oeste.</p> <p>Destaca-se que, a construção é necessária haja vista possuir um grande fluxo de veículos, que trafegam em alta velocidade, ocasionando muitos acidentes, pois dá acesso ao município de Espigão do Oeste a Pimenta Bueno, causando risco a integridade física e até a vida dos inúmeros usuários que transitam pela via.</p> <p>Pelo exposto, e para garantir a melhoria de infraestrutura, mobilidade, dar segurança e prevenir acidentes, é que apresento esta Indicação, contando com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 12 de janeiro de 2022.</p> <p> JEAN MENDONÇA Deputado Estadual</p>		

